

## **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 01 (Uma).

## **II - CARGA HORÁRIA**

36 horas semanais.

## **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Atender paciente habitual e permanentemente na recepção do Pronto Socorro: pacientes cardíacos, com complicações vasculares ou doenças infectocontagiosas (COVID- 19, HIV, Tuberculose, Sarampo, Hepatite C e outros);
- Matrícula e atualização de cadastro de pacientes novos em Sistema de Gestão Hospitalar;
- Distribuir senhas para triagem e para atendimento especializado quando na urgência/emergência.
- Emitir ficha de atendimentos aos pacientes, com manuseio de documentos, identifica-los com pulseiras tendo contato com os pacientes e direcioná-los para a realização de exames complementares, tais como: ECG;RX.
- Internação de Pacientes no sistema MV e SIRESP: Atualizar cadastro no sistema, fornecer informações aos pacientes e familiares, acompanhar o paciente até a unidade de internação, entregar toda a documentação do paciente a enfermeira chefe da unidade.
- Emissão e controle dos Laudos de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) - Encaminhamento a equipe médica e faturamento;
- Preenchimento de Declaração de óbito ou SVO: Providência a Declaração de óbito, preenche a parte administrativa com as informações passadas pelos familiares, localiza o médico responsável pelo registro do óbito na unidade de internação, o qual é necessário circular pelo Pronto Socorro, Sala de Emergência e ou UTI's.
- Informações aos familiares referente ao registro do óbito.

## **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Ensino médio completo;
4. Sólido conhecimento no pacote Office; e
5. Desejável experiência em recepção de Pronto Socorro, comprovada em Carteira de Trabalho.

## **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172023)

## **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 11/04/2023 as 15 horas do dia 18/04/2023 – Horário de Brasília.**

## **VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

#### **b) Prova objetiva**

#### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

- 1- Documento original com foto;
- 2- Currículo atualizado (impresso);

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA:**  
**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

## **FASE 2**

### **a) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

## **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**  
**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## **IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA	/	3	=	RESULTADO
<hr/>								
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO								
<hr/>								
10	+	10	+	10/3	=			10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

### **X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172023)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

### **XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Não será permitida a participação de servidores / funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 11 de Abril de 2023.

**RECURSOS HUMANOS**